



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 590/2002

Aprova a indicação do Prof. Reinaldo de Freitas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-312/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Reinaldo de Freitas**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Planejamento Estratégico Empresarial**" e "**Técnicas Avançadas de Administração**", no curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA